



ESTADODE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCADE JAURU

DJE nº 11715
Enviado em: 04/06/2024
Disponibilizado em: 05/06/2024
Publicado em: 06/06/2024

P O R T A R I A N.º 22/2024-DF

A Exma. Senhora Doutora Marília Augusto de Oliveira Plaza, MM.^a Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que nesta data houve interrupção total dos serviços de internet nesta Comarca de Jauru, iniciando por volta das 10h57min, em razão de rompimento de fibra na região,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente presencial do Foro Judicial desta Comarca nesta data, 04/06/2024, devendo os servidores atuar em regime de teletrabalho;

Art. 2º - **CONSIGNAR** que não haverá suspensão dos prazos processuais, vez que o trabalho não será interrompido.

Art. 3º - **DIVULGAR** que o atendimento às partes, advogados e membro do Ministério Público, prioritariamente, através dos seguintes contatos: *WhatsApp* Gabinete 65 3244 2013, *WhatsApp* Vara Única 65 99229 3445, *WhatsApp* Juizado 65 99628 6153, *WhatsApp* Diretoria 65 9 9342 8744.

Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra-se, remetendo cópia desta Portaria à Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública e ao Presidente da subseção da OAB.

Jauru, 04 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)

Marília Augusto de Oliveira Plaza

Juíza de Direito Diretora do Foro





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:E05B0000-1514-DA95-37C5-08DC84BAD0BE>

Código verificador - AD:E05B0000-1514-DA95-37C5-08DC84BAD0BE



**MARILIA AUGUSTO DE
OLIVEIRA PLAZA**

Assinado em 04/06/2024 13:21:48